



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 023/CARMOPREV/2024

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

RESOLVE:

APOSENTAR **por invalidez**, o servidor municipal **JORGE DE OLIVEIRA MAIA**, Trabalhador, Matrícula nº 01272, com fundamento no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e art. 92 da Lei Municipal nº 2066/2019, com proventos **Integrais**, conforme Processo de Aposentadoria 019/2024:

Fixação de Proventos

Proventos - Lei 2.460/2024	R\$ 1.412,00
ATS (Quinquênio – 25%) - Lei Municipal nº 429/94	R\$ 353,00
Totalizando	R\$ 1.765,00
(Humnil, setecentos e sessenta e cinco reais)	

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 17 de outubro de 2024.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021